



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL PVA DO LESTE - MT	R. Nº	Rub.
077		

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 076/2.006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Públicos - Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a necessidade de constituir nova comissão de licitação;

Considerando a necessidade administrativa;

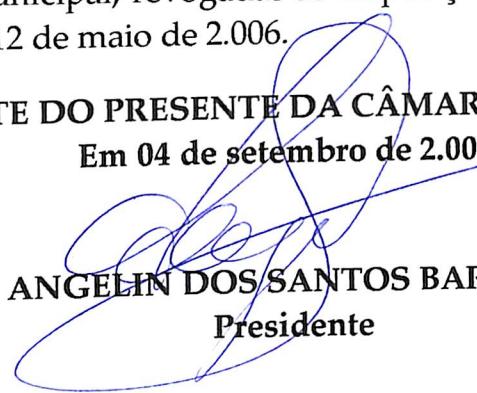
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear e designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações, com vigência a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2.006:

- 1º. SANDRA JACOB DO CARMO.
- 2º. ROMUADO POVROZNIK JÚNIOR.
- 3º. CLAUDEMAR GOMES DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 050, de 12 de maio de 2.006.

GABINETE DO PRESENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
Em 04 de setembro de 2.006.


ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
Presidente